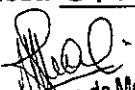




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>398 / 2011</u>	☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de Repúdio ☐ Parecer	N.º 019/2011
	Data <u>01 / 03 / 2011</u> Hora <u>9:38</u>  Mariene de Moura Leal Amorim Escrivã - Datilógrafa		
AUTOR: SEMY MENDES DE FREITAS			

Senhor Presidente,

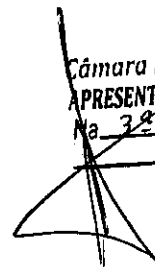
O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competentes, *que se estenda o adicional por tempo de serviço de 8% a todos os servidores que foram surrupiados pelo ex-prefeito Luiz Carlos de Menezes Póvoa.*

JUSTIFICATIVA

O Ex. Prefeito Luiz Carlos de Menezes Póvoa sancionou a Lei 079/98(Regime Jurídico Único) e se achou com o poder de retirar 8% de adicional por tempo de serviço de a todos os servidores, com isso não verificando a Legislação e sendo covarde com os servidores. Por isso se faz jus a presente indicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2011.


Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR


Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 09 / 03 / 11
Na 3ª Sessão Ordinária
Presidente